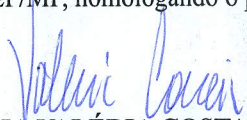


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.448, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029316/2018-61, resolve:

Prorrogar, pelo período de 15.09.2018 a 14.09.2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a **IVANA DE BARROS LIMA**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE n.º 2152302, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e as Portarias Normativas 04/2012 e 01/2015 da SEGEF/MP, homologando o período de 15.09.2018 a 27.09.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA EM
BOLETIM DE PESSOAL Nº 182
EM 03/10/2018